

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 532/2022
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6034/2022

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A empresa se propõe a prestar serviço de estudo de viabilidade econômico-financeira para estimar o melhor valor a ser considerado para o serviço de gestão bancária da folha de pagamento dos funcionários e servidores ativos, inativos e pensionistas, pagamentos a fornecedores e arrecadação de tributos, bem como assessoramento na elaboração de minuta de edital, termo de referência e outros instrumentos, para a realização de um processo licitatório que escolherá a instituição financeira que terá a conta da administração para fazer a gestão destes ativos municipais, no âmbito do município de Barcarena.

Para a execução dos serviços ora propostos, a empresa apresenta o valor de **R\$ 0,19 (dezenove centavos) por cada R\$ 1,00 (um real) que receber do Banco vencedor da futura licitação.**

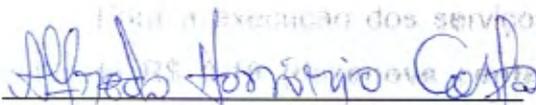
Tendo sido observada a apresentação de notas fiscais de órgãos públicos para serviços semelhantes a que se pretende contratar ou privados, para comparação dos preços, justifica-se o preço a teor do que determina o art. 26, inciso III, da Lei de licitações 8.666/93 c/c Orientação Normativa 17/2009-AGU.

Barcarena (PA), 21 de novembro de 2022.

Waldemar Cardoso Nery Junior

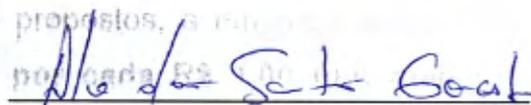
Presidente da CPL

Decreto nº 0276/2022 - GPMB



Alfredo Honório Castro

1º membro



Alex dos Santos Gonçalves

2º suplente